

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Saúde**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde, nos termos Estatutários e Regimentais.

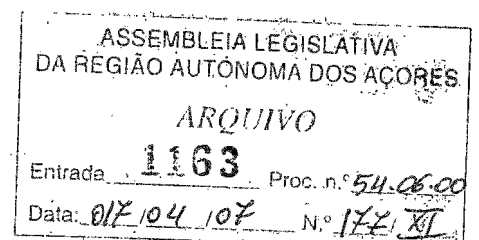
Angra do Heroísmo, 7 de abril de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

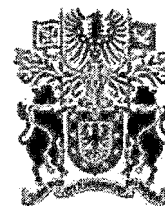
(Zuraída Soares)

(Paulo Mendes)





| Grupo Parlamentar |



Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário Regional da Saúde

**ASSUNTO: Tempos máximos de resposta garantidos para a realização dos diferentes exames complementares de diagnóstico, nas Unidades de Saúde de Ilha e nos Hospitais.**

Os exames complementares de diagnóstico (laboratoriais, de imagem, entre outros) destinam-se a complementar o exame feito pelo clínico, que permitem a obtenção ou aproximação ao diagnóstico final e instituição de um tratamento.

Considerando o preâmbulo da Portaria n.º 166/2015 de 31 dezembro, que revogou a Portaria n.º 58/2015 de 6 de maio, que menciona a Lei n.º 15/2014, de 21 de março, a qual determina que o membro do governo com competência em matéria de saúde estabelece, por portaria, os tempos máximos de resposta garantidos para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência, nos quais se incluem os meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

1 – Quais são os tempos máximos de resposta garantidos para a realização dos diferentes exames complementares de diagnóstico, nas Unidades de Saúde de Ilha e nos Hospitais da Região Autónoma dos Açores?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 7 de abril de 2017